

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Assessoria Jurídica

Parecer

Processo: 042/2017

Pregão Presencial: 026/2017

Após receber o Demonstrativo de Economicidade do Pregão 026/2017 juntamente com o Quadro Comparativo de Preços verificou-se que o preço máximo estipulado para o item 03 - Caminha Empilhavel Com Pés Articuláveis - pode estar em desacordo com os preços praticados no mercado, uma vez que existiram propostas com valor bem abaixo deste.

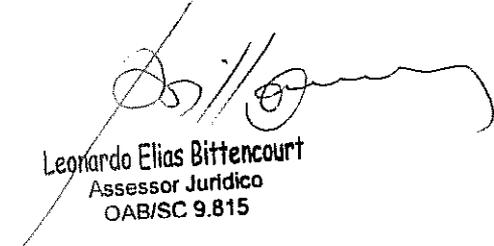
Ocorre que o edital previa que fosse entregue juntamente com as propostas " relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, do impacto IZOD em material polimérico das cabeceiras e pés de apoio articulável da caminha empilhavel com resistência média de impacto igual ou maior que 84,4 J/M" sendo prejudicada a concorrência na fase de lances deste processo uma vez que esse relatório deveria ter sido solicitado no momento da entrega do item.

Ficando assim prejudicado o princípio da Economicidade.

Marçal Justen Filho, no tocante ao princípio da economicidade assim afirma "... Não basta honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos". (Justen Filho, 1998, p.66).

Sugiro o cancelamento do item 03 e que seja aberta nova licitação para compra do mesmo, com as devidas mudanças conforme citado acima.

Erval Velho, 10 de julho de 2017.


Leonardo Elias Bittencourt
Assessor Jurídico
OAB/SC 9.815

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91